



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 18756/2024

ID 1087985

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS, BEM COMO, PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCULAS E PREPARAÇÃO DE LANCHES, SUCOS E LEITE COM CAFÉ, DESTINADOS AOS MUNICÍPIES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE RESTAURANTE POPULAR, PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO DO TRABALHO

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026, às 16h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **LABOR 2**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Após análise do referido edital, verificamos que o objeto da contratação inclui serviços relacionados à alimentação escolar. No entanto, identificamos que esta mesma Prefeitura também publicou o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026 – Processo Administrativo nº 27601/2025, o qual contempla o objeto de merenda completa.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Permanecerá o quantitativo de funcionários previsto para os serviços de alimentação escolar constantes neste edital?

Os serviços previstos neste certame e aqueles do Pregão Eletrônico nº 015/2026 serão executados de forma concomitante?

Caso não haja mais a execução dos serviços de alimentação escolar previstos neste edital, haverá supressão contratual?

Em caso de supressão, esta será realizada nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, observando-se o limite legal de até 25% do valor contratual?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

No que se refere ao Pregão Eletrônico nº 073/2025 – Processo nº 18756/2024, o item relacionado à alimentação escolar está diretamente vinculado às atividades desenvolvidas na Unidade de Processamento de Alimentos, responsável pelo processamento de produtos hortifrutícolas. Destaca-se que tais produtos são destinados à alimentação escolar e devem ser adquiridos obrigatoriamente da agricultura familiar, conforme as diretrizes aplicáveis ao Programa de Alimentação Escolar.

Assim, o serviço previsto neste processo licitatório refere-se ao processamento e preparo desses produtos hortifrutícolas na Unidade de Processamento de Alimentos, permanecendo mantido conforme descrito no edital do Pregão Eletrônico nº 073/2025.

Por sua vez, o Pregão Eletrônico nº 015/2026 – Processo Administrativo nº 27601/2025 possui objeto distinto, voltado à contratação de merenda completa, razão pela qual não há sobreposição entre os certames.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Fábio Zucolotto
Membro